
De: COOPERATIVA A LORD <cooperativa@alord.pt>
Enviado: 22 de julho de 2015 09:45
Para: Regulamento Mobilidade Electrica
Assunto: Revisão do Regulamento da Mobilidade Eléctrica - R-Técnicos/1656

Exmos. Senhores,

A Cooperativa de Electrificação A LORD, CRL na sua qualidade de operador da rede de baixa tensão na sua zona de concessão intervém neste processo enquanto entidade responsável pelo fornecimento, instalação, manutenção e leitura dos equipamentos de medição na fronteira com o sector eléctrico e pela disponibilização dos dados de consumo.

Acontece porém, que actualmente, não existindo postos de abastecimento destinados ao carregamento de veículos eléctrico e não se prevendo, a curto prazo, o seu aparecimento não temos comentários que possam acrescentar valor à proposta sujeita a consulta pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção da LORD,

Dr. Francisco Leal